



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos

DESPACHO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 029/2022-D

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197 - Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.798.905/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvano Brito Santos, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Sr.^a **FLAVIA MACIEL DOURADO**, inscrita no CPF sob nº 033.228.135-33, residente e domiciliada Na Rua Saída do Riacho Frio, s/n, Oliveira dos Brejinhos, CEP: 47.530-000, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelos motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que a beneficiária do programa social e moradora no imóvel solicitou à Secretaria Municipal de Assistência Social a devolução do imóvel à contratada, tendo em vista a necessidade de alteração de endereço residencial;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 029/2022-D, celebrado entre as partes especificadas no introito deste despacho, resultou do processo de dispensa de licitação nº 159/2022-D;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, por este ato administrativo, consensualmente, o contrato de locação de imóvel nº 029/2022-D, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 159/2022-D, tendo por objeto locação de imóvel, destinado ao atendimento do programa social de moradia digna a família de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, então firmado com a locadora Flavia Maciel Dourado, inscrita no CPF nº 033.228.135-33 e o Município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

Parágrafo Único - Este procedimento tem como base legal o artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93.

Publica-se o presente despacho no Diário Oficial Eletrônico do Município, para ciência dos interessados.

Oliveira dos Brejinhos, 29 de fevereiro de 2024.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal